



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO CULTURA

RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES

livraria
cultura

Maio 2019



ALVAREZ & MARSAL

São Paulo, 20 de maio de 2019

MM. Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Marcelo,

Em consonância com o disposto no artigo 22, Inciso II, alínea “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial (“A&M” ou “Administradora Judicial”), submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) dos meses de janeiro/19 até março/19 com informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas LIVRARIA CULTURA S.A. (“Cultura”) e 3H PARTICIPARÇÕES S.A. (“3H”), juntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Cultura” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

Por fim, segundo informado pelas Recuperandas as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa KPMG Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Luciana Gasques

Diretora Sênior



SUMÁRIO

- I. Cronograma Recuperação Judicial
- II. Principais Eventos do Período
- III. Evolução do Número de Funcionários
- IV. Demonstrações Financeiras
- V. Ativo Imobilizado e Intangível
- VI. Acompanhamento PRJ
- VII. Anexos

I. CRONOGRAMA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CULTURA (1110406-38.2018.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
25/10/18	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
08/11/18	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/11/18	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/11/18	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
19/12/18	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
01/03/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
28/02/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
10/03/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
30/03/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
09/03/19	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
24/03/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
22/03/19	AGC - 1a. Convocação	
12/04/19	AGC - 2a. Convocação	
23/04/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
16/04/19	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
15/04/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

OBS: O prazo para encerramento considera decisão do D. Juízo, às fls. 18.942/18.943, que estabelece que "o prazo de dois anos de supervisão judicial, previsto no art. 61, caput, da Lei 11.101/05, tem início após o transcurso do prazo de carência fixado", conforme enunciado 02 da Câmara de Direito Empresarial.

II. PRINCIPAIS EVENTOS DO PERÍODO



PRINCIPAIS EVENTOS DO PERÍODO

No período analisado ocorreram os seguintes eventos relevantes para o Grupo Cultura:

- **Plano de Recuperação Judicial (PRJ):** O PRJ foi aprovado na Assembleia Geral de Credores do dia 12 de abril de 2019 e homologado pelo D. Juízo às fls. 18.639/18.646 e complementado às fls. 18.942/18.943, com algumas ressalvas/alterações, sendo as cláusulas afetadas: 3.1; 3.9.1'; 3.9.3; 7.3; 8; 9.4; 9.7 e 10.3. O documento está disponível para consulta nos autos principais do processo de recuperação judicial (fls. 18.146/18.626) e no site oficial da Livraria Cultura na seção Recuperação Judicial (www.livrariacultura.com.br/comunicados/recuperacao-judicial).
- **Pagamento aos Credores Trabalhista:** O primeiro pagamento aos credores trabalhistas está previsto para o dia 25 de maio de 2019, conforme cláusula 4 e seguintes do PRJ.
- **Stay Period:** O *Stay Period* – prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor - encerrou-se no dia 23 de abril de 2019. Assim, as instituições financeiras não estão mais obrigadas a procederem com a liberação dos recebíveis de cartões. Das seis instituições financeiras credoras, quatro firmaram acordo com as Recuperandas sendo estes homologados pelo D. Juízo.

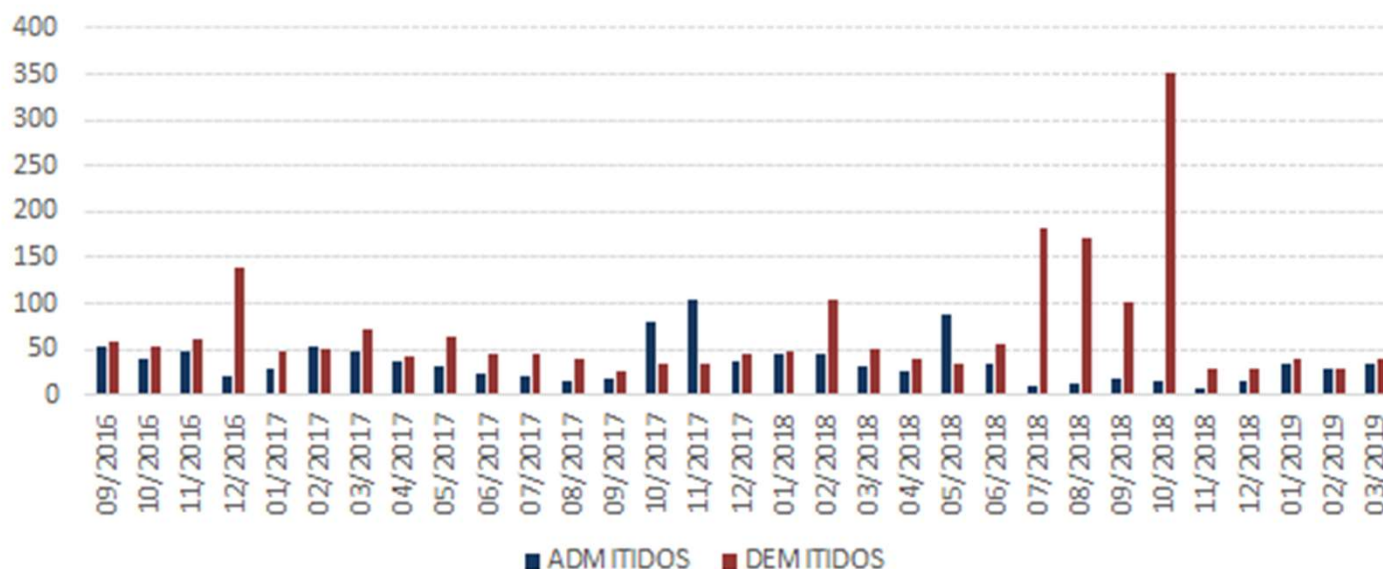
III. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Apenas a Livraria Cultura possui funcionários e a mesma continua adotando a estratégia de redução do seu quadro de funcionários. Porém, em menor escala.

- **Admissões/Demissões:** No gráfico abaixo, do período de setembro de 2016 até março de 2019, pode-se observar o fluxo de demissões e admissões.



- Nos meses de janeiro/19 a março/19, a Cultura continuou registrando demissões. Nesse período, as demissões foram de **39**, **28** e **40** funcionários, respectivamente. Já as admissões ficaram em **35**, **29** e **35** funcionários, respectivamente.

IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

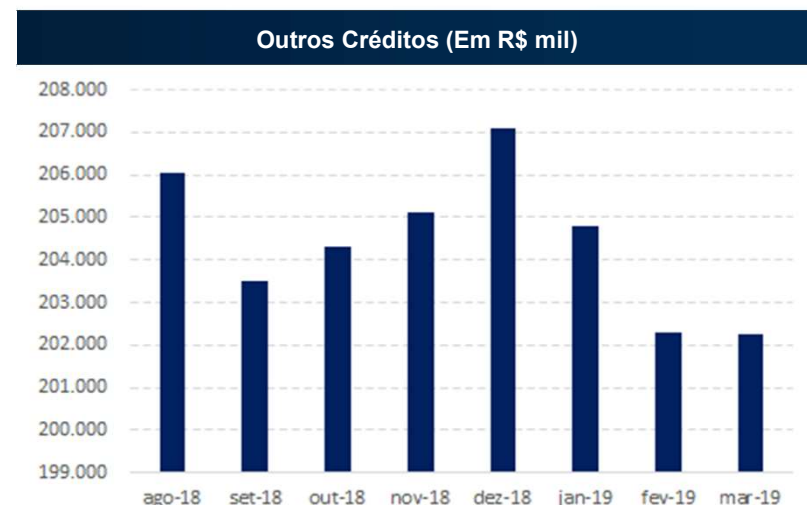
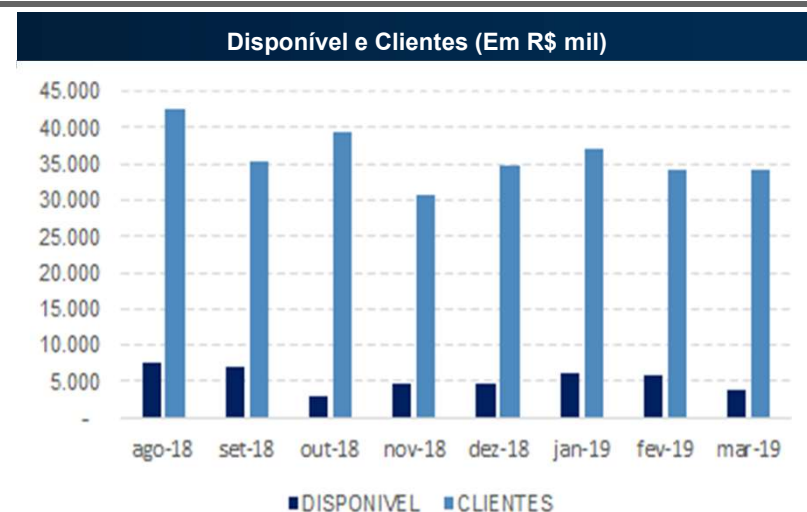




NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais variações nas contas do ativo circulante do balanço patrimonial da Recuperanda ocorreram em razão das negociações com as Editoras.



Fonte: Grupo Cultura

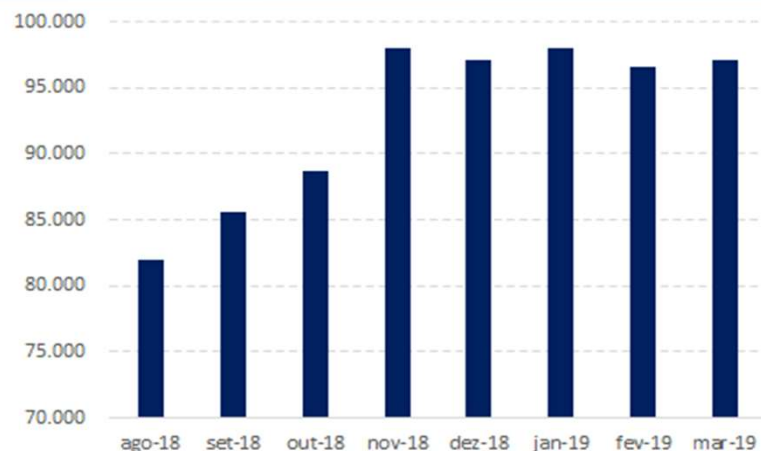
Balanço Patrimonial:

1. A conta **Disponível** apresentou redução de **R\$ 2MM** de janeiro/19 para março/19, devido ao resgate de recursos em aplicações financeiras para pagar os contratos de consignação extraconcursais realizados com as editoras.
2. A queda de **R\$ 2,7MM** de janeiro/19 para março/19 na conta **Clientes**, deve-se ao fato de que foram realizados os pagamentos referentes as mercadorias vendidas a prazo e pela redução da modalidade de compra por cartões de crédito no período analisado.
3. A Cultura obteve uma redução de **R\$ 2,5MM** na conta **Outros Créditos** de janeiro/19 a março/19, principalmente, devido à baixa dos valores adiantados às editoras. A redução ocorreu em função das melhores condições de negociações, basicamente, com maiores prazo de pagamentos.
4. O aumento de **R\$ 2,6MM** nos **Estoque**s no período analisado deveu-se, principalmente, pela retomada dos contratos de consignação. Assim, a Recuperanda voltou a manter maiores níveis de estoques para abastecimento das lojas.

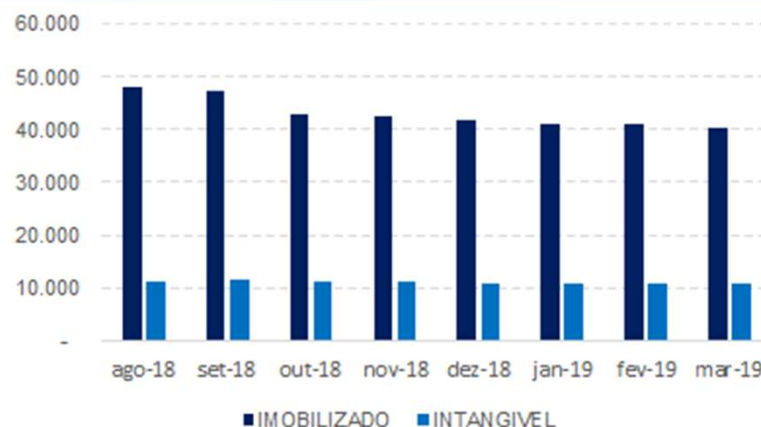
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas do balanço patrimonial:

Ativo Realizável a Longo Prazo (Em R\$ mil)



Imobilizado e Intangível (Em R\$ mil)



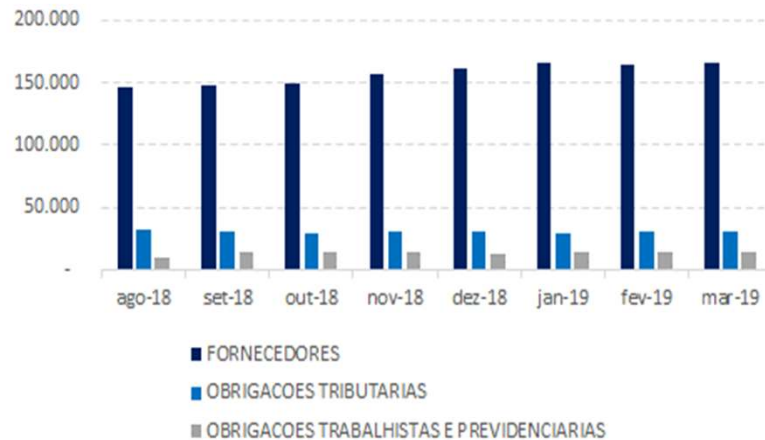
Fonte: Grupo Cultura

- O aumento de **R\$ 271mil** na conta **Despesas Pagas Antecipadamente** de janeiro/19 para março/19, deveu-se pela contabilização do IPTU do ano de 2019 para todas as lojas.
- A rubrica **Ativo Realizável a Longo Prazo** teve redução no período devido a mudança na forma de cumprimento da determinação judicial referente a liberação dos recebíveis, passando de depósito judicial para transferência direta em c/c. Nesse contexto, o Banco ABC levantou, em fevereiro/19, cerca de **R\$ 2,7MM** em função do acordo realizado com a Recuperanda.
- As reduções de **Imobilizado**, no período analisado, ocorrem devido às depreciações contabilizadas.
- Da mesma forma, as reduções na conta **Intangível** refere-se às amortizações contabilizadas.
- Em março/19, a Recuperanda retomou o registro de juros sobre os contratos financeiros tendo em vista o reconhecimento da extraconcursalidade dos créditos via acordos bilaterais firmados e homologados pelo D. Juízo da Recuperação Judicial. Assim, a conta **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo obteve aumento de **R\$ 1,3MM** em comparação com fevereiro/19.

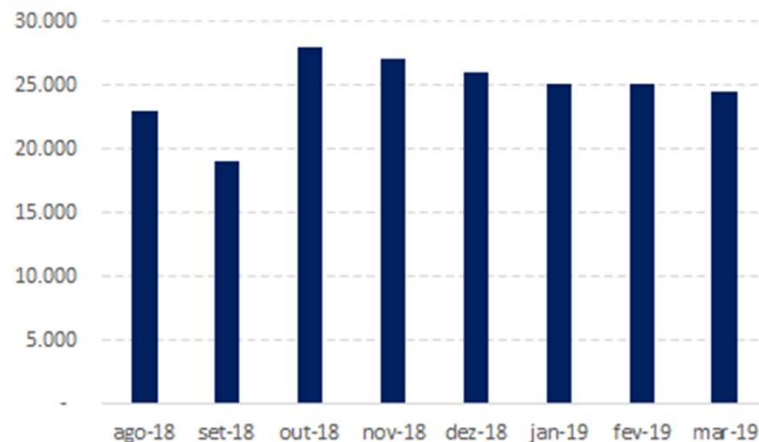
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas do balanço patrimonial:

Fornecedores, Obrigações Tributárias e Trabalhistas (Em R\$ mil)



Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo (Em R\$ mil)



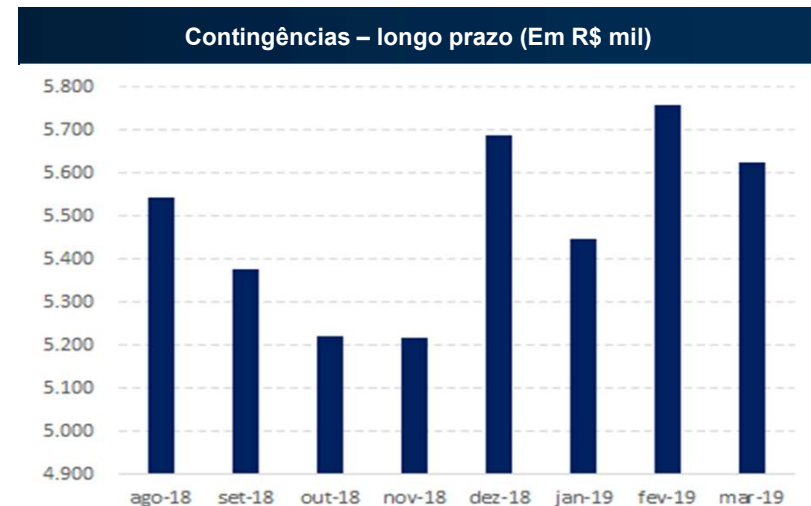
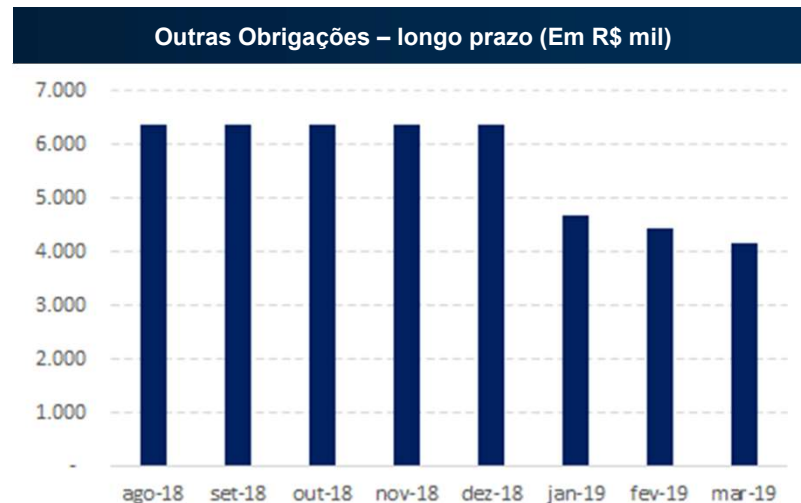
Fonte: Grupo Cultura

10. A conta **Fornecedores** sofreu redução de **R\$ 1,3MM** de janeiro/19 para março/19 devido aos pagamentos realizados, principalmente, para as editoras internacionais.
11. A rubrica **Obrigações Tributárias** teve aumento no período devido às regularizações contábeis no saldo devido de ICMS a Recolher.
12. O aumento de **R\$ 26mil** em **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** de janeiro/19 para março/19 deveu-se, principalmente, pelo aumento das provisões de 13º salários e encargos para o ano de 2019.
13. A redução na conta **Outras Obrigações** do curto prazo, de **R\$ 420mil** de janeiro/19 para março/19, refere-se à baixa nos registros de adiantamento de clientes em razão da entrega dos livros.
14. A conta **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo sofreu redução de **R\$ 647mil** de janeiro/19 para março/19 devido às transferências de valores para a rubrica de mesmo nome no Passivo Circulante, em função das parcelas dos empréstimos terem vencimentos inferiores a um ano.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas do balanço patrimonial:

15. A conta **Outras Obrigações** de longo prazo em janeiro/19 para março/19 apresentou redução no montante de **R\$ 537mil** devido aos pagamentos das parcelas do programa REFIS do ICMS e da dívida previdenciária.
16. A conta **Contingências** em janeiro/19 para março/19 aumentou em **R\$ 177mil** devido, principalmente, aos valores que transitaram indevidamente pela sub-conta riscos fiscais. A Recuperanda irá ajustar essa conta para os próximos meses.
17. A **Livraria Cultura S.A** continua a acumular **Prejuízos** desde de janeiro/16.

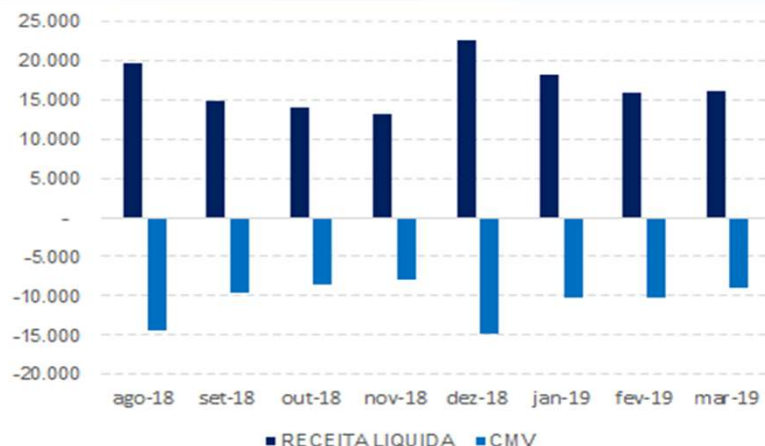


Fonte: Grupo Cultura

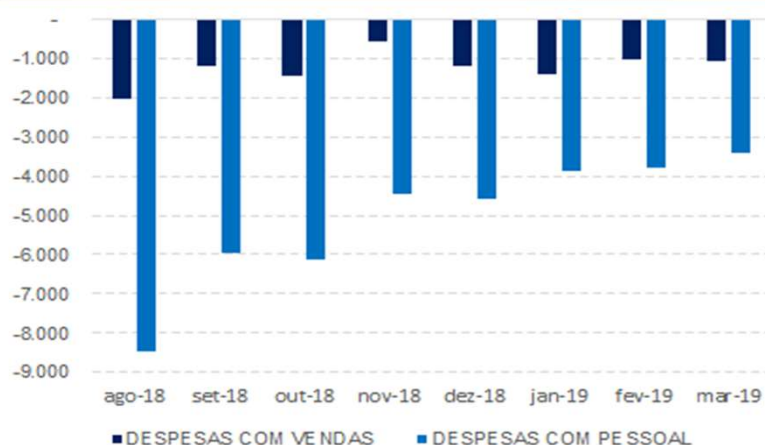
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas da demonstração de resultados:

Receita Líquida e CMV (Em R\$ mil)



Despesas com Venda e Pessoal (Em R\$ mil)



Fonte: Grupo Cultura

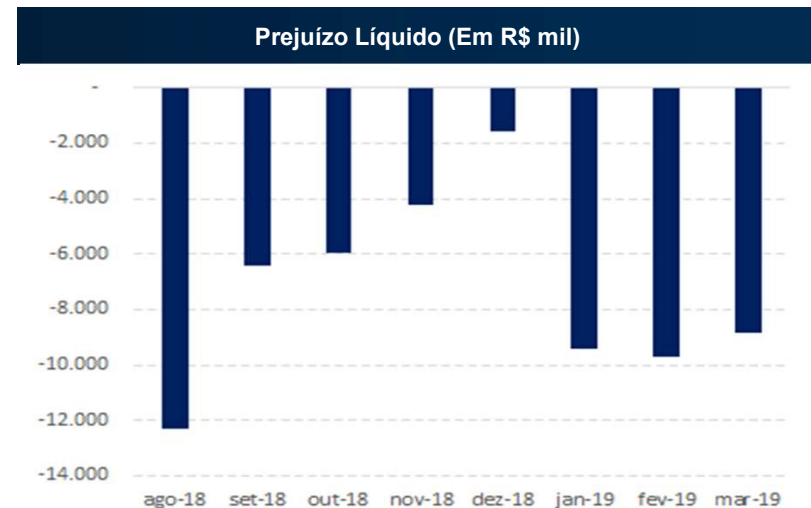
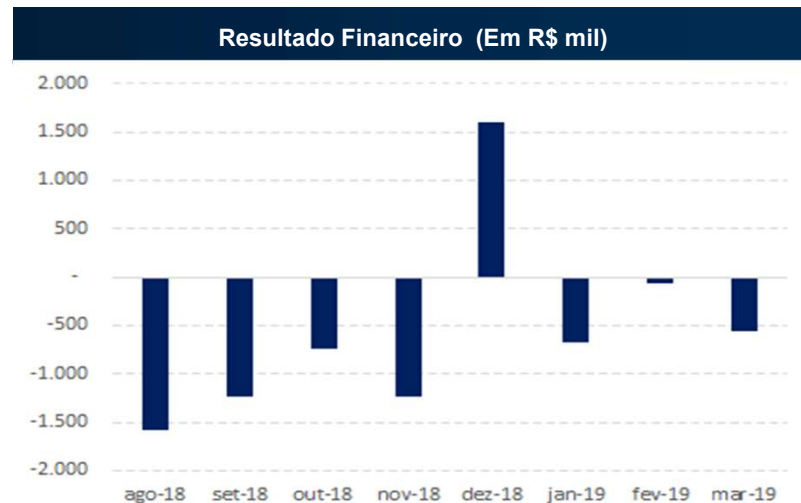
Demonstração de Resultados:

18. De janeiro/19 para março/19, **87%** do saldo de **Receita Líquida** da Recuperanda originou-se da venda de livros nacionais, importados e didáticos. Pode-se notar uma redução da receita nos meses subsequentes a janeiro/19 devido, basicamente, ao final do período de compras para a volta as aulas escolares.
19. A maior parte dos valores apresentados na conta **Custo da Mercadoria Vendida**, no período analisado, são oriundos dos custos com insumos, principalmente, da compra de livros junto às editoras fornecedoras.
20. A conta **Despesas com Vendas** sofreu redução de **R\$ 329mil** de janeiro/19 para março/19 devido a queda nos gastos com entregas aos clientes e material de embalagem.
21. Em **Despesas com Pessoal**, não ocorreram variações significativas no período, os valores se mantiveram nos mesmos patamares.
22. Da mesma forma, também não ocorreram mudanças em **Despesas Prediais de Ocupação**, apenas uma redução de **R\$ 239mil** no período devido às reduções nos aluguéis por conta de negociações.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas da demonstração de resultados:

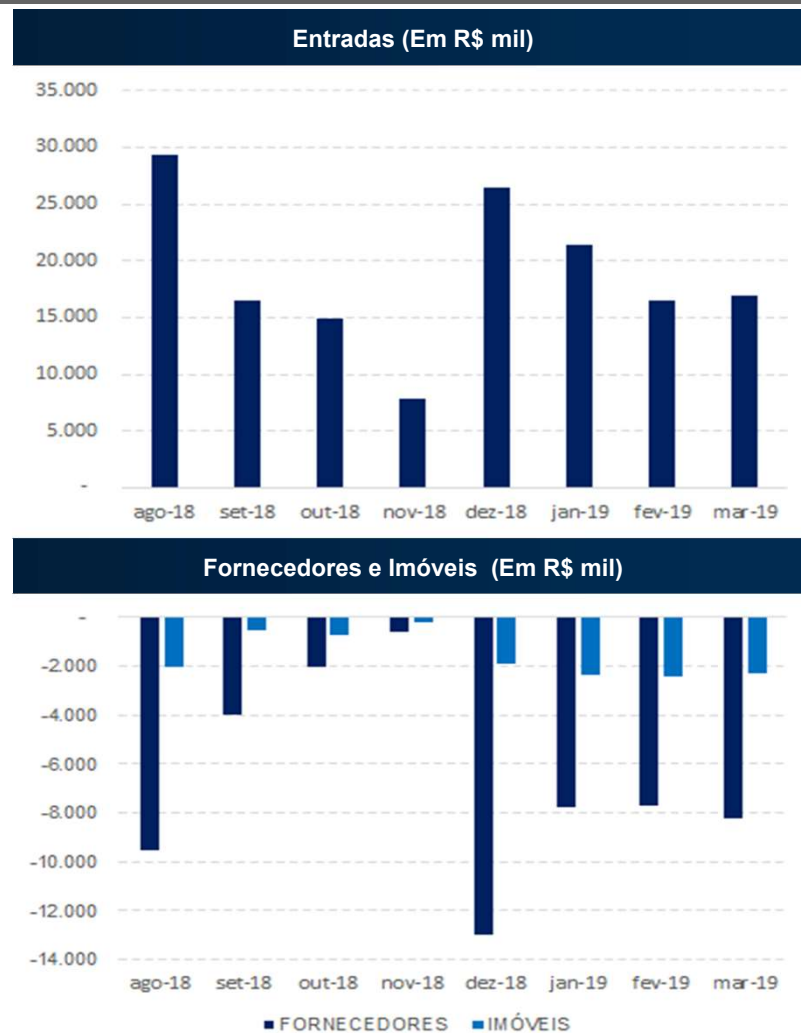
23. Em fevereiro/19, a Recuperanda apresentou **Receita Financeira** de **R\$ 890mil** em função do registro do perdão da dívida do Banco ABC em função de acordo realizado entre as partes e devidamente homologado em Juízo.
24. A redução de **R\$ 298mil** em **Despesas Financeiras** nos meses de janeiro/19 para março/19, foi resultado, basicamente, das menores variações cambiais do dólar dos Estados Unidos.
25. A Recuperanda registou **Prejuízo Líquido** no valor de **R\$ 2,2MM**, **R\$ 2,8MM** e **R\$ 2,4MM**, respectivamente, nos meses de janeiro/19, fevereiro/19 e março/19.



Fonte: Grupo Cultura

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas do fluxo de caixa:



Fluxo de Caixa:

26. Pode-se observar menores **Entradas** nos meses posteriores a janeiro/19. Isso ocorreu devido ao final das vendas atreladas ao período de volta as aulas escolares.
27. Os dispêndios com **Pessoal** se mantiveram relativamente estáveis ao longo do período analisado.
28. A conta **Imóveis** se refere aos aluguéis dos estabelecimentos onde estão as lojas físicas da **Livraria Cultura S.A.** No período de janeiro/19 até março/19, não ocorreram variações significantes.
29. O aumento de **R\$ 498mil** de janeiro/19 para março/19 em **Fornecedores** refere-se ao pagamento às Editoras que forneceram suas mercadorias para o período de alta de venda da Recuperanda (dezembro e janeiro).
30. A redução de gasto com **Capex**, em março/19, se deve em razão da menor necessidade de recursos para reformar parte das lojas que estão passando por uma redução de tamanho, afim de diminuir os custos com ocupação.

Fonte: Grupo Cultura

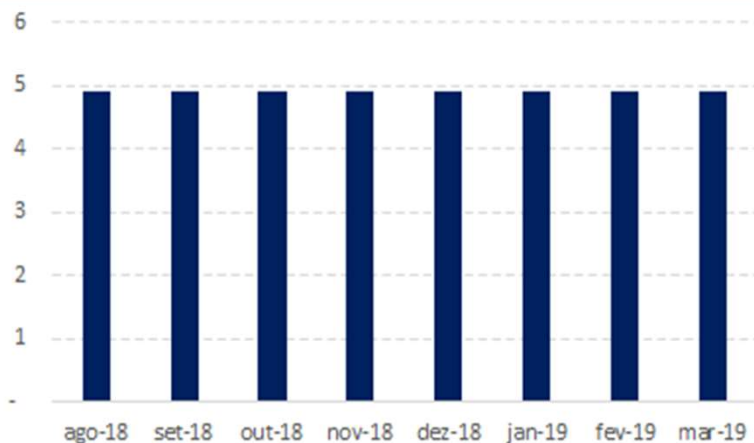


NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Recuperanda apresentou uma única variação na conta **Outros Créditos** do balanço patrimonial no período de janeiro/19 para março/19.

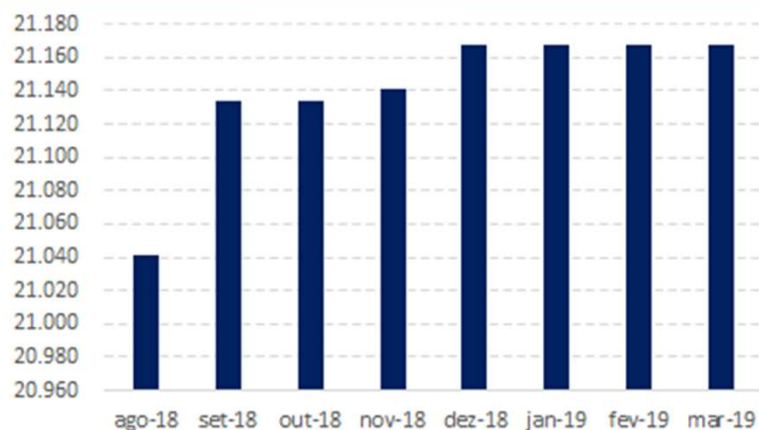
Disponível (Em R\$ mil)



Balanço Patrimonial:

1. A conta **Disponível** continua sem apresentar variações em 2019, desde dezembro/17 a rubrica apresenta o valor de **R\$ 5mil**.
2. A conta **Outros Créditos** sofreu alteração em janeiro/19 devido ao ajuste feito na rubrica. A diferença foi transferida para o patrimônio líquido.
3. Desde dezembro/18, não há alterações na rubrica **Empréstimos e Financiamentos**.
4. Da mesma forma, desde setembro/18, não há alterações na rubrica **Outras Obrigações**.

Empréstimos e Financiamentos (Em R\$ mil)



Demonstração de Resultados:

5. Até março/2019, as rubricas da demonstração de resultados não apresentaram valores.

Fonte: Grupo Cultura

V. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL



ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em dezembro/18, o Ativo Imobilizado Bruto estava em R\$ 100,3MM e o Intangível Bruto em R\$ 33,7MM.

Descricao	Saldo dez-18	Saldo mar-19
ATIVO IMOBILIZADO BRUTO	100.083.154	100.295.998
IMOVEIS	17.000	17.000
TERRENOS	30.624	30.624
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8.909.764	8.907.877
MOVEIS E UTENSILIOS	12.243.167	12.271.751
INSTALACOES	9.209.723	9.209.723
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	332.493	332.493
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.907.964	2.907.964
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS	66.432.420	66.618.566
DEPRECIACAO ACUMULADAS	(67.036.875)	(68.950.732)
INTANGIVEL BRUTO	33.396.848	33.712.140
MARCAS E PATENTES	3.574	3.574
SOFTWARE	13.657.630	13.972.922
LICENÇA P/USO DE SOF	19.735.643	19.735.643
AMORTIZACAO ACUMULADA	(22.674.526)	(23.285.287)

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

- O **Imobilizado Bruto** é composto dos ativos da **Livraria Cultura S.A** e da FNAC – grande parte dos imobilizados desta estão obsoletos e foram descartados.
- O **Intangível Bruto** é composto de intangíveis da **Livraria Cultura S.A**.
- De dezembro/18 até março/19, as variações no **Imobilizado Bruto** referem-se a benfeitorias em imóveis de terceiros tendo em vista que a estrutura antiga estava obsoleta.
- Em **Intangível Bruto**, o aumento de **R\$ 315,3mil** de dezembro/18 para março/19 ocorreu devido a compra de licenças atreladas ao serviço de desenvolvimento de software.

VI. ACOMPANHAMENTO PRJ



ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial.

- **Forma de pagamento:**

- Depósito em conta corrente. Os credores deverão informar os dados bancários conforme disposto na cláusula 3.3.1.

- **Créditos trabalhistas – cláusula 4. e subsequentes:**

- Salários atrasados em até 3 meses antes do pedido de RJ e limitados a 5 salários mínimos: em uma única parcela 30 dias após a homologação do PRJ ou na data em que esses créditos se tornarem incontroversos.
- Saldo remanescente, se aplicável: em 12 parcelas iguais contadas da homologação.
- Correção: o saldo remanescente será corrigido a partir da data do pedido por TR + 1% a.a.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
27/05/2019	Pagamento 1ª Parcela
24/06/2019	Pagamento 2ª Parcela
19/07/2019	Pagamento 3ª Parcela
21/08/2019	Pagamento 4ª Parcela
20/09/2019	Pagamento 5ª Parcela
21/10/2019	Pagamento 6ª Parcela
22/11/2019	Pagamento 7ª Parcela
20/12/2019	Pagamento 8ª Parcela
22/01/2020	Pagamento 9ª Parcela
21/02/2020	Pagamento 10ª Parcela
20/03/2020	Pagamento 11ª Parcela
23/04/2020	Pagamento 12ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- **Créditos Quirografários e ME/EPP até R\$ 2.000,00 – cláusula 6.2 e subsequentes:**
 - 6 parcelas mensais iguais.
 - Início de pagamento: 60 dias após a homologação do PRJ.
 - Correção pela TR + 1% a.a da data do pedido.
 - Opção de redução para o montante de R\$ 2.000,00 com consequente perdão e quitação do saldo à maior.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
24/06/2019	Pagamento 1ª Parcela
19/07/2019	Pagamento 2ª Parcela
21/08/2019	Pagamento 3ª Parcela
20/09/2019	Pagamento 4ª Parcela
21/10/2019	Pagamento 5ª Parcela
22/11/2019	Pagamento 6ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- **Credores Operacionais Incentivadores – cláusula 6.3 e subsequentes:**

- Engloba os credores com contrato de locação firmados com o Grupo Cultura que reduziram o valor do aluguel e os credores prestadores de serviço que reduziram o valor dos contratos por no mínimo 2 anos.
- Deságio de 30%.
- Saldo Remanescente, após a incidência do deságio, pago em 20 parcelas trimestrais (5% do valor principal) no mês seguinte ao período de 1 ano de carência (contada da homologação do PRJ).
- Correção pela TR + 1% a.a da data do pedido – no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
22/05/2020	Pagamento 1ª Parcela
21/08/2020	Pagamento 2ª Parcela
23/11/2020	Pagamento 3ª Parcela
23/02/2021	Pagamento 4ª Parcela
21/05/2021	Pagamento 5ª Parcela
20/08/2021	Pagamento 6ª Parcela
23/11/2021	Pagamento 7ª Parcela
21/02/2022	Pagamento 8ª Parcela
20/05/2022	Pagamento 9ª Parcela
19/08/2022	Pagamento 10ª Parcela
23/11/2022	Pagamento 11ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- **Credores Financeiros Estratégicos 1 – cláusula 6.4 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários instituição financeira e que (i) não tenham cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito/débito, (ii) tenham efetuado a redução da dívida e (iii) tenham concordado com a suspensão das ações de cobrança/execução contra o Grupo Cultura, seus fiadores e avalistas.
- Deságio de 30%.
- Saldo Remanescente, após a incidência do deságio, pago em 20 parcelas trimestrais (5% do valor principal) no mês seguinte ao período de 1 ano de carência (contada da homologação do PRJ).
- Correção pelo CDI + 2% a.a da data do pedido – os juros e o CDI serão pagos juntamente com as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
22/05/2020	Pagamento 1ª Parcela
21/08/2020	Pagamento 2ª Parcela
23/11/2020	Pagamento 3ª Parcela
23/02/2021	Pagamento 4ª Parcela
21/05/2021	Pagamento 5ª Parcela
20/08/2021	Pagamento 6ª Parcela
23/11/2021	Pagamento 7ª Parcela
21/02/2022	Pagamento 8ª Parcela
20/05/2022	Pagamento 9ª Parcela
19/08/2022	Pagamento 10ª Parcela
23/11/2022	Pagamento 11ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- **Credores Financeiros Estratégicos 2 – cláusula 6.5 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários instituição financeira que (i) tenham parte do crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito/débito, (ii) tenham concordado com a liberação integral de tal garantia e (iii) tenham concordado com a suspensão das ações de cobrança/execução contra o Grupo Cultura, seus fiadores e avalistas.
- Saldo pago em 24 parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte ao período de 3 anos de carência (contada da homologação do PRJ).
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número da Parcela	% do Valor do Principal
1 a 8	2,5%
9 a 12	3,75%
13 a 20	5%
21 a 24	6,25%

- Correção: CDI+ 2% a.a a partir da data do pedido, sendo:
 - ✓ No primeiro ano, sem desembolso de juros e CDI.
 - ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ;
 - ✓ Após 3 anos, os juros passarão a ser pagamos juntamente as parcelas de principal.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21/05/2021	Pagamento 1ª Parcela de Juros
20/08/2021	Pagamento 2ª Parcela de Juros
23/11/2021	Pagamento 3ª Parcela de Juros
21/02/2022	Pagamento 4ª Parcela de Juros
20/05/2022	Pagamento 5ª Parcela de Juros + 1ª Parcela do Principal
19/08/2022	Pagamento 6ª Parcela de Juros + 2ª Parcela do Principal
23/11/2022	Pagamento 7ª Parcela de Juros + 3ª Parcela do Principal
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

- **Credores Fornecedores Incentivadores 1 – cláusula 6.6 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários e ME/EPP que venham a celebrar contratos de fornecimento de produtos, desde 01/12/18 até 60 dias após a homologação do PRJ.
- Deságio de 25%.
- Saldo Remanescente após o deságio e as antecipações: serão pagos em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- O valor de principal da cada parcela segue a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente as parcelas do principal.
- Mecanismo de antecipação:
 - ✓ Para novos fornecimentos de dezembro/18 até fevereiro/19: receberá o equivalente a 10% do valor do produto fornecido em uma única parcela 60 dias após da homologação do PRJ;
 - ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ;

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21/05/2021	Pagamento 1ª Parcela
20/08/2021	Pagamento 2ª Parcela
23/11/2021	Pagamento 3ª Parcela
21/02/2022	Pagamento 4ª Parcela
20/05/2022	Pagamento 5ª Parcela
19/08/2022	Pagamento 6ª Parcela
23/11/2022	Pagamento 7ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- **Credores Fornecedores Incentivadores 2 – cláusula 6.7 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários e ME/EPP que não tenham interrompido o fornecimento de produtos, possuindo registro de notas fiscais de novos fornecimentos entre 25/10/18 e 31/11/18, e se comprometam em manter o fornecimento.
- Saldo Remanescente, após eventuais antecipações, serão pagos em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente com as parcelas de principal.
- Mecanismo de antecipação:
 - ✓ Para novos fornecimentos, de dezembro/18 até fevereiro/19, receberá o equivalente a 10% do valor do produto fornecido em uma única parcela, 60 dias após da homologação do PRJ;
 - ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- Calendário de pagamento até 2022:

Data	Evento
21/05/2021	Pagamento 1ª Parcela
20/08/2021	Pagamento 2ª Parcela
23/11/2021	Pagamento 3ª Parcela
21/02/2022	Pagamento 4ª Parcela
20/05/2022	Pagamento 5ª Parcela
19/08/2022	Pagamento 6ª Parcela
23/11/2022	Pagamento 7ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

- Credores Quirografários – cláusula 6.9 e subsequentes:**

- Engloba os demais credores quirografários.
- Deságio de 70%. – caso o Grupo Cultura esteja adimplente com o PRJ na forma da cláusula 9.7.
- Saldo Remanescente após deságio: pagos em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21/05/2021	Pagamento 1ª Parcela
20/08/2021	Pagamento 2ª Parcela
23/11/2021	Pagamento 3ª Parcela
21/02/2022	Pagamento 4ª Parcela
20/05/2022	Pagamento 5ª Parcela
19/08/2022	Pagamento 6ª Parcela
23/11/2022	Pagamento 7ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

- **Credores ME/EPP – cláusula 6.10 e subsequentes:**

- Engloba os demais credores ME/EPP.
- Deságio de 50%.
- Saldo Remanescente, após deságio, serão pagos em 20 parcelas trimestrais (5% do valor do principal) no mês seguinte ao período de carência de 1 ano.
- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente as parcelas de principal.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- Calendário de pagamento até 2022:

Data	Evento
22/05/2020	Pagamento 1ª Parcela
21/08/2020	Pagamento 2ª Parcela
23/11/2020	Pagamento 3ª Parcela
23/02/2021	Pagamento 4ª Parcela
21/05/2021	Pagamento 5ª Parcela
20/08/2021	Pagamento 6ª Parcela
23/11/2021	Pagamento 7ª Parcela
21/02/2022	Pagamento 8ª Parcela
20/05/2022	Pagamento 9ª Parcela
19/08/2022	Pagamento 10ª Parcela
23/11/2022	Pagamento 11ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial

- Resumo do Pagamentos descritos no PRJ:

Classificação	Nº de Parcelas	Carência	Deságio	Correção
Trabalhista	1 + 12	-	-	TR + 1% a.a
Garantia Real	-	-	-	-
Quirografário e ME/EPP até R\$ 2mil	6	-	-	TR + 1% a.a
Operacionais Incentivadores	20	1	30%	TR + 1% a.a
Credores Financeiros Estratégicos 1	20	1	30%	CDI + 2.a.a
Credores Financeiros Estratégicos 2	24	3	-	CDI + 2.a.a
Credores Fornecedores Incentivadores 1	48	2	25%	TR + 1% a.a
Credores Fornecedores Incentivadores 2	48	2	-	TR + 1% a.a
Credores Quirografários	48	2	70%*	TR + 1% a.a
Credores ME/EPP	20	1	50%	TR + 1% a.a

**caso a Cultura esteja adimplente com o PRJ na forma da cláusula 9.7*

VI. ANEXOS





NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ mil

Ativo	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
Ativo Circulante								
1 DISPONIVEL	7.716	7.159	3.037	4.779	4.630	6.042	5.956	3.953
2 CLIENTES	42.618	35.429	39.343	30.610	34.767	36.973	34.223	34.278
3 OUTROS CREDITOS	206.065	203.520	204.331	205.123	207.082	204.808	202.274	202.273
4 ESTOQUES	43.503	39.178	39.342	32.088	29.685	27.663	29.330	30.335
5 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.349	699	419	340	293	248	573	520
Total do Ativo Circulante	301.251	285.985	286.473	272.941	276.456	275.734	272.356	271.358
Ativo não Circulante								
6 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	81.970	85.548	88.685	98.018	97.165	98.013	96.648	97.051
7 IMOBILIZADO	47.891	47.236	43.002	42.629	41.751	41.237	40.886	40.429
8 INTANGIVEL	11.314	11.499	11.217	11.087	10.967	10.857	10.923	10.671
DIFERIDO	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	141.175	144.283	142.904	151.734	149.883	150.106	148.457	148.151
Total do Ativo	442.427	430.268	429.377	424.675	426.339	425.841	420.813	419.509
Passivo								
Passivo Circulante								
9 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.355	38.768	31.282	20.587	21.927	20.934	20.252	21.626
10 FORNECEDORES	146.922	148.094	150.006	156.628	160.606	166.403	164.836	165.044
11 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.980	31.329	29.989	31.025	31.200	29.906	30.756	30.849
12 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	9.602	14.343	14.701	14.888	13.307	13.887	13.781	13.913
13 OUTRAS OBRIGACOES	31.048	32.743	35.630	38.826	38.802	39.340	38.659	38.920
Total Passivo Circulante	266.906	265.278	261.608	261.954	265.841	270.470	268.284	270.351
Passivo não Circulante								
14 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.986	19.066	27.936	27.132	26.026	25.085	25.049	24.438
15 OUTRAS OBRIGACOES	6.379	6.379	6.379	6.379	6.379	4.691	4.434	4.154
16 CONTIGENCIAS	5.544	5.377	5.220	5.218	5.687	5.447	5.757	5.624
Total do Passivo Não Circulante	34.909	30.823	39.535	38.729	38.092	35.222	35.240	34.216
Patrimônio Líquido								
CAPITAL SOCIAL	294.377	294.377	294.377	294.377	294.377	294.377	294.377	294.377
RESERVAS	720	720	720	720	720	720	720	720
17 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(154.486)	(160.929)	(166.863)	(171.104)	(172.691)	(174.948)	(177.808)	(179.189)
Total do patrimonio liquido	140.611	134.168	128.234	123.993	122.406	120.149	117.289	115.908
Total do passivo e patrimonio liquido	442.427	430.268	429.377	424.675	426.339	425.841	420.813	420.475

Fonte: Grupo Cultura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ mil

Contas	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	24.826	17.747	15.342	14.060	24.067	19.330	16.626	16.879
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.120)	(2.856)	(1.384)	(931)	(1.403)	(1.110)	(740)	(735)
18 Receita líquida	19.706	14.891	13.958	13.129	22.665	18.220	15.887	16.144
19 CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(14.413)	(9.679)	(8.655)	(7.943)	(14.761)	(10.184)	(10.177)	(9.065)
Lucro Bruto	5.293	5.212	5.303	5.186	7.903	8.037	5.710	7.079
Margem Bruta	26,9%	35,0%	38,0%	39,5%	34,9%	44,1%	0,0%	0,0%
20 DESPESAS COM VENDAS	(2.038)	(1.198)	(1.434)	(576)	(1.171)	(1.380)	(1.008)	(1.051)
21 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.796)	(3.277)	(2.655)	(2.568)	(2.791)	(2.818)	(2.510)	(2.650)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.480)	(5.978)	(6.141)	(4.434)	(4.595)	(3.854)	(3.797)	(3.390)
22 DESPESAS PREDIAIS DE OCUPAÇÃO	(5.446)	(3.255)	(3.661)	(2.566)	(2.276)	(2.543)	(2.306)	(2.219)
DESPESAS COM DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	(1.078)	(954)	(786)	(786)	(776)	(776)	(759)	(740)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	707	928	1.122	558	(302)	590	406	354
Receitas (despesas) operacionais	(20.131)	(13.734)	(13.557)	(10.371)	(11.911)	(10.780)	(9.974)	(9.696)
Lucro Operacional	(14.838)	(8.522)	(8.253)	(5.186)	(4.007)	(2.744)	(4.264)	(2.618)
Margem Operacional	-75,3%	-57,2%	-59,1%	-39,5%	-17,7%	-15,1%	-26,8%	-16,2%
23 RECEITAS FINANCEIRAS	115	90	(2)	2	2.741	214	890	35
24 DESPESAS FINANCEIRAS	(1.699)	(1.331)	(735)	(1.243)	(1.138)	(891)	(958)	(593)
Resultado financeiro	(1.584)	(1.241)	(737)	(1.241)	1.603	(676)	(68)	(558)
Lucro antes dos impostos	(16.422)	(9.763)	(8.990)	(6.427)	(2.404)	(3.420)	(4.332)	(3.176)
PROVISAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	4.124	3.319	3.057	2.185	817	1.163	1.473	712
25 Lucro líquido do período	(12.298)	(6.443)	(5.934)	(4.242)	(1.587)	(2.257)	(2.859)	(2.464)
Margem Líquida	-62,4%	-43,3%	-42,5%	-32,3%	-7,0%	-12,4%	-18,0%	-15,3%

Fonte: Grupo Cultura

FLUXO DE CAIXA

Em R\$ mil

Fluxo de Caixa	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
SALDO INICIAL	314	125	862	2.261	2.569	4.068	6.510	4.743
26 Entradas	29.275	16.500	14.927	7.853	26.446	21.364	16.444	16.916
Saidas Operacionais	(26.852)	(12.479)	(13.307)	(7.390)	(24.673)	(18.819)	(18.013)	(18.588)
27 Pessoal	(8.418)	(4.318)	(5.001)	(4.665)	(5.722)	(4.658)	(4.017)	(3.999)
28 Imóveis	(2.053)	(529)	(728)	(236)	(1.923)	(2.341)	(2.425)	(2.330)
29 Fornecedores	(9.507)	(3.974)	(2.070)	(596)	(12.962)	(7.741)	(7.729)	(8.239)
Logística	(1.070)	(833)	(1.401)	(217)	(943)	(813)	(873)	(782)
Despesas Gerais	(2.410)	(713)	(1.123)	(50)	(63)	(50)	(51)	(18)
Publicidade	(599)	(685)	(481)	(220)	(205)	(238)	(219)	(186)
Serviços de Terceiros	(437)	(458)	(937)	(568)	(1.058)	(922)	(849)	(904)
Outros	(2.357)	(968)	(1.566)	(839)	(1.798)	(2.055)	(1.850)	(2.130)
Saldo Operacional	2.737	4.146	2.482	2.725	4.342	6.613	4.941	3.071
Empréstimos	(2.444)	(3.184)	(84)	(151)	(221)	(86)	(105)	(109)
30 Capex	(169)	(99)	(137)	(5)	(53)	(17)	(93)	(3)
SALDO FINAL	125	862	2.261	2.569	4.068	6.510	4.743	2.959

Fonte: Grupo Cultura



NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ mil

Ativo	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
Ativo Circulante								
1 DISPONIVEL	5	5	5	5	5	5	5	5
2 OUTROS CREDITOS	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022	2	2	2
Total do Ativo Circulante	4.027	4.027	4.027	4.027	4.027	7	7	7
Ativo não Circulante								
INVESTIMENTOS	316.684	316.684	316.684	316.684	316.794	316.794	316.794	316.794
Total do Ativo não Circulante	316.684	316.684	316.684	316.684	316.794	316.794	316.794	316.794
Total do Ativo	320.711	320.711	320.711	320.711	320.822	316.802	316.802	316.802

Passivo	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
Passivo Circulante								
FORNECEDORES	26	26	26	26	-	-	-	-
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7	7	7	-	-	-	-	-
3 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.041	21.133	21.133	21.142	21.168	21.168	21.168	21.168
4 OUTRAS OBRIGACOES	3.477	3.384	3.384	3.384	3.384	3.384	3.384	3.384
Total Passivo Circulante	24.551	24.551	24.551	24.552	24.552	24.552	24.552	24.552
Passivo não Circulante								
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-

Patrimônio Líquido	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
CAPITAL SOCIAL	722	722	722	722	722	722	722	722
RESERVAS	25.779	25.779	25.779	25.779	25.779	25.779	25.779	25.779
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.660	269.660	269.660	269.659	269.769	265.749	265.749	265.749
Total do patrimonio liquido	296.160	296.160	296.160	296.159	296.270	292.249	292.249	292.249
Total do passivo e patrimonio liquido	320.711	320.711	320.711	320.711	320.822	316.802	316.802	316.802

Fonte: Grupo Cultura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ mil

Contas	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19
RECEITAS OPERACIONAIS	416	-	-	-	111	-	-	-
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita liquida	416	-	-	-	111	-	-	-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	416	-	-	-	111	-	-	-
Margem Bruta	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Lucro Operacional	416	-	-	(1)	111	-	-	-
Margem Operacional	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro antes dos impostos	416	-	-	(1)	111			
PROVISAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro liquido do periodo	416	-	-	(1)	111			
Margem Liquida	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Grupo Cultura

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A₁® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com